

Gerenciamento de Riscos

“Risco” é o potencial de que eventos, previstos ou não, possam ter um impacto adverso no capital ou nos resultados da Instituição. Entretanto, a mera existência de risco não é necessariamente razão para preocupação. Geralmente, um risco é garantido quando é compreensível, mensurável e controlável. Assim, o risco deve estar dentro da capacidade da Instituição de prontamente suportar qualquer adversidade financeira que tal risco possa causar. Considerando seu ambiente de negócios, O Banco KEB Hana definiu tres categorias principais de riscos: operacional, mercado e liquidez, e de crédito.

O Banco KEB Hana possui políticas, procedimentos, limites e sistemas de informações projetados para prover: (1) Uma estrutura organizacional com áreas de responsabilidades definidas, efetiva segregação de funções, linhas de comunicação e reporte claros, com ênfase particular na independência das funções de gestão de riscos; (2) Conhecimento por parte dos administradores dos riscos e limites dentro dos quais é permitido que a Instituição opere; (3) Informações adequadas, tempestivamente disponibilizadas de forma que a administração e o quadro funcional tenham um quadro completo e preciso dos riscos que estão administrando e seu impacto potencial; e (4) Controles internos adequados.

Mensalmente, um Comitê de Gerenciamento de Risco, composto por 4 membros da alta administração, revisa os riscos assumidos no curso dos negócios do Banco, dentro de limites de tolerância estabelecidos. Também, revisa as políticas e procedimentos projetados para mitigar tais riscos.

Risco Operacional

Risco Operacional refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

As informações contidas nos relatórios de controles internos periodicamente emitidos pelas auditorias interna e externa, além de informações de fatores de riscos operacionais apontados pela auto avaliação de processos e eventos, servem de subsídio para o Comitê de Gerenciamento de Risco desenvolver um plano de ação com os objetivos de: (1) analisar detalhadamente as deficiências e fatores de riscos operacionais apurados periodicamente; (2) definir ações para assegurar o saneamento das deficiências, e o controle e mitigação dos riscos operacionais apurados; (3) identificar prazos, recursos e exigências orçamentárias; (4) elaborar controles que assegurem o cumprimento do plano de ação, com indicação de responsabilidades e prazos.

Dentre as abordagens para cálculo de capital para risco operacional, apresentadas nos documentos de Basiléia II, e que poderão ser adotadas pelo Banco KEB Hana, seja por determinação regulamentar do Banco Central do Brasil ou por desenvolvimento crescente dos modelos internos de mensuração, o Banco KEB Hana adota a metodologia Indicador Básico para alocação de capital para cobertura de risco operacional, pelo conservadorismo, pela simplicidade de sua estrutura e baixo volume de negócios, além da facilidade de adoção e controle da metodologia.

O Método de Indicador Básico determina que a Instituição possua capital para o risco operacional equivalente a uma porcentagem de 15% sobre o valor anual do resultado bruto positivo dos três anos precedentes. Esta metodologia parte do princípio de que quanto maior o resultado bruto de uma transação, maior será o seu risco operacional e, portanto, propõe a utilização de um fator que corresponde a 15% do resultado bruto médio dos últimos três anos como o valor a ser alocado para cobertura de risco operacional.

Risco de Mercado e de Liquidez

Risco de mercado é o risco à condição financeira da Instituição resultante de movimentos adversos nas taxas ou preços de mercado, tais como taxa de câmbio, taxas de juros, preços de commodities, títulos ou participações.

Risco de liquidez é definido como o risco de que a Instituição não consiga cumprir com suas obrigações nos vencimentos devido à incapacidade em liquidar ativos ou obter financiamento adequado (o chamado "risco de liquidez de financiamento") ou que não possa "rolar" ou postergar facilmente exposições específicas, sem baixar significativamente os preços de mercado por causa de quedas ou quebra de mercado ("risco de liquidez de mercado").

O instrumento "ALM" (Asset & Liability Management) é utilizado pelo Banco KEB Hana para administrar os riscos de mercado e de liquidez, mais especificamente os riscos de taxas de juros e de liquidez.

A abordagem do Banco KEB Hana para administrar o risco de mercado e de liquidez utiliza técnicas de administração de "gap" de taxa de juros e prazos. A administração de "gap" de taxa de juros e prazos mede a diferença na sensibilidade da precificação de Ativos Sensíveis a Taxas ("ASTs") e de Passivos Sensíveis a Taxas ("PSTs") tentando mensurar, monitorar e administrar tais sensibilidades. A diferença de preços ("gap") e prazos entre o "pool" de ativos e passivos provê uma indicação do efeito dos movimentos de taxa de juros e na receita líquida de juros, além da adequação aos níveis liquidez.

O Banco KEB Hana, por estratégia e política de sua matriz *Korea Exchange Bank*, não opera com nenhum tipo de descasamento, como de prazo, de taxa de juros, ou de câmbio. Para tanto, a sua Tesouraria tem como a principal função o zeramento de cada operação financeira no momento em que ocorre, acompanhadas e aprovadas por sua alta administração.

O Banco KEB Hana não opera com derivativos, renda variável, nem commodities.

Risco de Crédito

Risco de Crédito refere-se à possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos; o não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizado fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a

possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos; a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante; a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

O Comitê de Gerenciamento de Risco estabelece a tolerância de risco e revisa todos os riscos de crédito assumidos no curso das operações do Banco. Sua revisão cobre os limites e as políticas e procedimentos projetados para mitigar tal risco.

O Banco KEB Hana mantém manuais de estratégias e políticas de crédito que estabelecem normas e padrões a serem observados pelas pessoas envolvidas no processo de concessão e gestão.

A liberação do crédito é aprovada após análise do departamento de crédito, aprovação da Matriz e do Comitê de Crédito, conforme o “Manual de Crédito” do Banco KEB Hana.

O acompanhamento do crédito é periódico, necessário desde a concessão até a liquidação.

A classificação do nível de risco de cada operação proposta está de acordo com a Resolução 2.682, de 21.12.99, do Conselho Monetário Nacional, conforme o “Manual de Crédito”, sendo que é o principal instrumento adotado para provisões de eventuais perdas a que o Banco está sujeito.

Trimestralmente o Banco KEB Hana realiza simulações de condições extremas (testes de estresses), englobando alterações das condições de mercado.

Verificações mensais são feitas sobre a adequação das operações de crédito em relação aos níveis do Patrimônio de Referência (PR), de acordo com a Resolução 3.444, de 28 de Fevereiro de 2007.